



APSNX-ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME DE XAMBRÊ.

CNPJ: 20.123.640/0001-04

R: Manuel de Moraes, Nº 469, Centro

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Xambrê - Pr  
Telefone: (44) 93300-1353

*MM/24*

## PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 2024

Em cumprimento do **Art. 33** do Estatuto Social da Associação Projeto Sem Nome – APSNX, tenho a honra de convocar a todos para a Primeira Assembleia extraordinária que ocorrerá dia **19/02/2024 as 19:30 horas** na Rua Manuel de Moraes nº 469, Centro Xambrê-Pr, com a seguinte ordem do dia;

- Alteração Estatutária, CONSELHO ADMINISTRATIVO: *Art 39 (...) os associados fundadores e efetivos em pleno gozo dos seus direitos com mandado de 02 anos e direito a 01 (uma) reeleição (...).*
- Alteração Estatutária, CONSELHO FISCAL: *Art 45 (...) eleitos entre os associados fundadores e efetivos gozo de seus direitos, com mandato de 02 anos e direito a uma reeleição (...).*

Xambrê-Pr, 07 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente;

  
Luciana Pineli Cueto de Souza  
Presidente  
Associação Projeto Sem Nome de Xambrê

# Conselho Municipal de Assistência Social

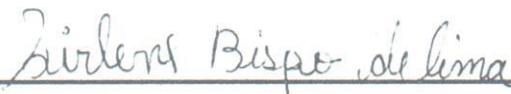
## CMAS

### Concessão de Inscrição do conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social conforme seu Regimento Interno que define os parâmetros municipais para a inscrição e renovação das entidades, órgãos públicos, serviços, programas e projetos de atendimento de acordo com à Política Pública de Assistência Social, mediante documentação apresentada pela Entidade requerente, visitada pelo CMAS e subsequente aprovação da plenária em reunião ordinária no dia 03 de Junho de 2025, conforme Ata nº 02/2025, **CONCEDE** a renovação de inscrição à Entidade Projeto Sem Nome, inscrita no CNPJ nº 20.123.640/0001-04 e inscrita no CMAS sob inscrição nº 01.

O presente registro é valido da data 03 de Junho de 2025, a data de 03 de Junho de 2026.

Xambrê-PR, 03 de Junho de 2025.



Sirlene Bispo de Lima

Presidente do CMAS

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

## Concessão de Inscrição do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme seu Regimento Interno que define os parâmetros municipais para a inscrição e renovação de inscrição de entidades, órgãos públicos, serviços, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Xambrê, mediante documentação apresentada pela entidade requerente, visitada pelo CMDCA e subsequente aprovação da plenária em reunião ordinária no dia 25 de Abril de 2025, conforme Ata nº 02/2025, **CONCEDE** a renovação de inscrição à Entidade Projeto Sem Nome, inscrita no CNPJ nº 20.123.640/0001-04 e inscrita no CMDCA sob inscrição nº 01.

O presente registro é valido da data 25 de Abril de 2025, a data de 25 de Abril de 2026.

Xambrê-PR, 29 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

Aline Cristina R. de Souza

Aline Cristina Ratti de Souza  
Presidente do CMDCA